



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 003/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Referente ao Edital nº 112/2019, de 31 de outubro de 2019, retificado pelo Edital nº 113/2019 e Edital nº 122/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto/RS, designado pela Portaria nº 912, de 10/06/2019, publicada no DOU de 11/06/2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(A) APROVADOS(A)** nas áreas constantes do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 112/2019 e suas alterações:

1. O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Augusto, nos dias úteis no período de **04/02/2020 a 06/02/2020**, das 07h30min às 11h, localizada no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo II, para assinatura do contrato.
2. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santo Augusto/RS, 28 de janeiro de 2020.

Cristiano Nunes dos Santos
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 912/2019
Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Alimentos	Gilberto Arcanjo Fagundes	2º
Informática	Marcelo Wuttig Friske	1º
Letras – Língua Portuguesa	Daiane Siveris	1º

ANEXO II

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original e 1 cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, exigido no item 8.2-g do Edital nº 112/2019;
- g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência recente;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- n) Declaração de Imposto de Renda;
- o) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF do cônjuge e filhos);
- p) Atestado Médico de aptidão ao trabalho (médico do trabalho);
- q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

